



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

23

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

40a. Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 1964.

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- Luiz A. S. Castro

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, José Reynaldo Formigoni, Mauro Mattos e Newton Kerr, num total de doze (12) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não A Votação. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 259/64, do sr. Dr. Carlos A. C. Junqueira e outros. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal em resposta a Indicação n. 89/64, de autoria do vereador sr. Waldomiro dos Santos. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da Lei n. 907/64, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da Lei n. 908/64, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, agradecendo o ofício n. 852/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação n. 88/64, de autoria do Dr. José R. Formigoni. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 275/64, do sr. Leobino R. da Costa. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal em resposta aos termos do Requerimento n. 269/64, do sr. Prof. José Porfírio. - - - - -

Ofício do IAP dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento n. 201/64. - - - - -

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça, acusando o recebimento do ofício n. 863/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da P. M. de São Carlos, agradecendo o teor do ofício n. 860/64, dêste Legislativo Garçense. - - - - -

Ofício da C. M. de Guarulhos, solicitando apóio ao Requerimento n. 229/64, daquele Legislativo. - - - - -

Ofício da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, acusando o recebimento do Requerimento n. 223/64, dêste Legislativo. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

24

Ofício da Câmara Municipal de Buritama, acusando o recebimento da circular n. 37/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça, dando conhecimento a Câmara sobre a eleição dos membros efetivos. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Cuiabá - Mato Grosso, dando conhecimento a Câmara, sobre o recebimento da circular n. 37/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício do Lions convidando a Presidência para participar de Jantar no próximo dia 20 as 20 horas. - - - - -

Ofício do Pe. Osvaldo Antônio Arrighi, agradecendo o teor do Requerimento n. 275/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício do Prof. Antônio J. J. Mussi, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal no censo escolar. - - - - -

Convite da Associação Rural de Garça, para assistir palestra na Câmara Municipal. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Projeto de lei n. 77/64, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial na importância de Cr.\$ 1.000.000,00 , para pagamento de contribuições ao IAPFESP. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado objeto de deliberações.- O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de lei n. 77/64, a Comissão de Justiça. - - - - -

Projeto de Lei do sr. Prof. José Porfírio, concedendo uma subvenção de Cr.\$ 720.000,00, para a empresa de ônibus, que iniciar o transporte de passageiros da cidade a Estação e vice-versa. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado objeto de deliberações.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento do Projeto de Lei n. 78/64, do sr. Prof. José Porfírio. - - - - -

Indicação do sr. Mauro Mattos, solicitando do Departamento de Trânsito a colocação de placas indicativas com o nome de Garça, na via de acesso à Bauru. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 92/64, ao Departamento competente nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, consignando em Ata um voto de congratulações aos responsáveis pelo Censo Escolar. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Requerimento n. 279/64, do sr. José Porfírio e outros. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

25

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, solicitando das autoridades policiais, maior policiamento no Cinc São Miguel. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência - Aprovado por unanimidade, o sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 280/64, a Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando a discussão e votação única da proposta orçamentária, para o ano de 1965, de acordo com o art. 96 do Regimento Interno. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que apresentava o requerimento em virtude do exíguo tempo que se dispunha para devolver ao sr. Prefeito Municipal o Autógrafo do orçamento municipal de 1965, e uma vez que não tinha sido apresentado emendas ao orçamento o mesmo poderia ser discutido e votado unicamente em uma só discussão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 281/64, do sr. João Tarora, lembrando aos senhores vereadores que se não houvesse emendas ao orçamento o mesmo seria discutido e votado em uma só vez. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, dando integral apoio a proposição da Associação Paulista de Municípios. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento de urgência tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 282/64 a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Flávio Frcirc Leal e outros, dando integral apoio ao Governador do Estado em tudo quanto tem feito em prol do Município de Garça. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência - Aprov. unanimidade

O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 283/64, a Ordem do dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio e outro, dando integral apoio a proposição da Associação Paulista dos Municípios. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência - Aprpv. unanimidade

O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 284/64, a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, consignando em ata um voto de congratulações ao Dia da Bandeira. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 285/64 do sr. José Porfírio e outros. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

26

Leal

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, consignando em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. João Gomes Balera. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 286/64, do sr. Prof. José Porfírio e outros. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário, fêz a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, José Reynaldo Fagundes, Mauro Mattos e Newton Kerr, num total de doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da matéria constante da Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio, dando apôio a proposição da Associação Paulista dos Municípios. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra disse que tal requerimento dava integral apôio a solicitação da Associação Paulista de Município sobre uma luta já travada pela Edilidade e que dizia respeito a arrecadação do Imposto Territorial Rural, para o Estado, em vez do Município.

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 284/64, de autoria do sr. Prof. José Porfírio e outro. - - - - -

Requerimento do sr. Flávio Freire Leal e outros, dando integral apôio e agradecendo ao Governador do Estado, o tudo que tem feito pelo Município de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente deu conhecimento a Casa de um requerimento do sr. Flávio Freire Leal, adiando por cinco sessões o Requerimento de sua autoria e de n. 283/64, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria o Requerimento n. 287/64, adiando o Requerimento n. 283/64, por cinco sessões ordinárias. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, dando integral apôio a proposição da Associação Paulista de Municípios.

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

27

Associação Paulista de Municípios, tinha endereçado a Casa uma proposição solicitando apóio, a fim de ser acrescentada ao art. 20 da Constituição, a diferenciação entre rendas locais obtidas pelos Municípios, dentro da mesma area territorial onde se verificar a arrecadação estadual. Finalizando teceu comentários à respeito, e solicitou o beneplácito da Casa.

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 282/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros.

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros solicitando das autoridades policiais um melhor policiamento no Cine São Miguel.

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 280/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros.

Entra em la. discussão o Projeto de Lei n. 7/64, do sr. Leobino R. da Costa, prorrogando o prazo referente ao art. 1º da lei n. 603, até 31 de dezembro de 1965.

O sr. Presidente deu conhecimento a Casa da emenda da Comissão de Justiça ao projeto que diz :- Emenda:- suprima-se o §. único do artigo 1º, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a emenda da Comissão de Justiça.

O Sr. Presidente deu conhecimento a Casa do substitutivo da Comissão de Obras e Serviços públicos do teor seguinte:- Substitutivo - Artigo 1º - O prazo a que se refere o artigo 1º da lei n. 603, de 1º de dezembro de 1959, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1969, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o substitutivo da Comissão de Serviços e Obras Públicas.

O sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto 7/64, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei n. 7/64, em la. discussão e votação, conjuntamente com as emendas aprovadas.

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei n. 45/64, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para arrecadar o Imposto de Transmissão Imobiliária "Inter-Vivos" em notas promissórias, da emissão dos contribuintes devedores do tributo.

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que justificaria na oportunidade seu voto em separado, em anexo ao Projeto. Devesse, pretendia o sr. Prefeito Municipal, por intermédio do projeto em discussão, arrecadar o Imposto de Transmissão Imobiliária, "Inter-Vivos" denominado também de "Sisa", por notas promissórias. Anteriormente esta Casa



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

28

... tinha aprovado projetos concedendo e facultando essa norma de arrecadação, mas com impostos diretos, isto é dos contribuintes do Município de Garça, ao passo que o Imposto de Sisa pode ser denominado como um imposto indireto. Comentou a parte fiscal do crédito quirografario, tecendo um paralelo entre o parecer e a divergência do ponto de vista do Relator Dr. Jathyr Mafud. Comentou ainda o Caso da Prefeitura Municipal de São Paulo que permite a arrecadação dêsse imposto em forma de pagamentos mensais, cuja guia de recolhimento será entregue ao contribuinte em sua última prestação; e em nosso Município a guia será entregue após a assinatura da promissória, daí divergir do ponto de vista elaborado pelo Douto Relator Dr. Jathyr Mafud. - - - - -

O Sr. João Tarora, com a palavra, disse que tinha ouvido com a máxima atenção as explanações do orador que o antecederam, porém discordava do ponto de vista de S. Excia., visto que o orador Dr. Carlos A. C. Junqueira, tinha relatado ainda a pouco tempo, matéria quase idêntica sem contudo relatar contra, visto que, o mesmo tinha Relatado a matéria e opinado pela aprovação do mesmo; éra o caso do Projeto de arrecadação de Impostos Territorial e Conservação de Estradas de Rodagem, que poderia ser pago aos cofres Municipais por intermédio de notas promissórias; quanto a caso atual, do imposto de "Sisa", poderia também o comprador de imóveis deixar de pagar o imposto de Transmissão Imobiliária, passando uma escritura de compromisso com o vendedor, deixando para o futuro, ou quando bem lhe aprouvesse passar a escritura definitiva. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, esclareceu ao orador que as escrituras poderão ser feitas particularmente, e levando-se em conta que a sisa deverá ser paga, e interessando para o comprador ou vendedor de um determinado imóvel, solver a dívida rapidamente, pois tais transações estão sujeitas a impostos federais. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que concordava com o aparteando, lembrando que os tributos federais são da alçada do vendedor e não do comprador, sendo mais um motivo para que o comprador receba a escritura definitiva. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que poderia haver no caso em discussão má fé, por exemplo, poderia um aventureiro comprar um determinado imóvel, assinar as promissórias do Impostos de Transmissão Imobiliária e no dia seguinte vender o mesmo imóvel a terceiros, deixando a Prefeitura Municipal a ver navios. - - - - -

O Sr. João Tarora, continuando, disse ainda que era contrário a justificativa do vereador Carlos A. C. Junqueira, não convencendo os argumentos aqui expostos. uma vez que o Município não poderia de forma alguma exigir a inscrição de dívidas por parte dos senhores contribuintes do Imposto de Transmissão Imobiliária Inter-Vivos. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

29

O Sr. Dirceu L. Garrido, com a palavra, disse que já tinha se manifestado sobre o projeto, em sessão anterior, sobre a maneira do recebimento do Inter-Vivos, em virtude de haver apenas promessa de pagamento e nunca crédito real. - - - - -

O Sr. João Tarora, aparteando, disse que o orador tinha assinado o parecer como membro da Comissão, e portanto, foi apresentada a emenda sanando essa falha. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido continuando, disse que tinha votado favoravelmente a emenda, visando a regulamentação do projeto, achando desnecessário a aprovação do projeto, pois um erro não justificaria outro; pois o sr. Prefeito Municipal, pretende aumentar a arrecadação, talvez o sr. Prefeito está daninhando para a falência do Município, deve-se que a promissória não é um crédito real, e sim uma promessa de pagamento. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que o mal da lei seria a generalização do favor, pois o sr. Prefeito Municipal, não poderia escolher os elementos honestos, pois a lei não faz diferenciação entre o bom e o mal pagador, todos são iguais perante as leis. - - - - -

O Sr. Dirceu L. Garrido, continuando fez comentários a respeito do projeto em discussão encerrando seu discurso. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei 45/64, de acordo com o vencido e relatado pela Comissão de Finanças, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos. - O Sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos o Projeto de lei n. 45/64, do sr. Prefeito Municipal, - - - - -

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 48/64, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a revisão das tabelas D, F, G, H, I, J, K, L, M, O e P do Código Tributário. A Presidência informou a Casa que a Comissão de Justiça tinha dado parecer contrário ao projeto e sobre a devolução ao Sr. Prefeito Municipal. A Comissão de Finanças, pelo seu relator, sr. Dirceu L. Garrido, apresentou substitutivo, aprovado em reunião da Comissão por maioria e com voto em separado do sr. João Tarora. Em dito voto o sr. João Tarora, concluiu pela apresentação de duas emendas. - 1.ª emenda: - reduzindo em 20% os valores das tabelas apresentadas com o projeto original. 2.ª Emenda: - suprimindo as tributações sobre "briga de galo" e corridas de cavalo". - - - - -

O sr. José Porfírio requereu discussão Global - Aprov. Unanimidade. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara Municipal de Garça, a fim de informar aos nobres edis que estava contra o Parecer elaborado pelo nobre vereador Dr. Carlos A. C. Junqueira, que pede em seu parecer pura e simplesmente a rejeição e encaminhamento do Projeto ao sr. Prefeito Municipal. Lembrou ainda que quando o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

30

O Poder Executivo envia algum projeto para a apreciação da Casa, naturalmente o mesmo estaria estribado e elaborado pela parte técnica daquele Poder, e vindo a Casa, naturalmente, deveria merecer um estudo e exame por parte das Comissões e não como opinou a Douta Comissão pela rejeição pura e simplesmente, e caso o Relator não concorde com os valores que então proponha a redução ou alteração das letras. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que discordava da argumentação do orador, de vez que quando o sr. Prefeito Municipal pretende tributar sobre briga de galos e corrida de cavalhos, isto era de alçada judiciários, visto ser contravenção penal; não havendo discordância mas sim omissão. Na justificativa do sr. Prefeito Municipal o mesmo diz em inflação de 500%, já o Conselho de Economia não previu tanto. -

O Sr. João Tarora, continuando, disse que infelizmente estava em campo oposto ao do nobre vereador Carlos A. C. Junqueira, esclarecendo ainda que tinha feito um estudo sobre a matéria em discussão. Fêz uma análise geral sobre o projeto e o aumento das tarifas e valores dos preços, estabelecidos pelo Código Tributário. - - - - -

O Sr. Presidente deu conhecimento a Casa de um Requerimento de autoria do sr. José Fernandes Lopes, adiando a discussão e votação do Projeto de Lei n. 48/64, por duas sessões ordinárias. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma rejeitado por maioria de votos o Requerimento do sr. José Fernandes Lopes, continuando em discussão o Projeto de Lei n. 48/64. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que justificaria seu parecer ao Projeto em discussão, esclarecendo que a Comissão não encontrou outra alternativa a não ser aquela demonstrada pelo Parecer anexo ao Projeto; significando que os signatários do Parecer da Comissão de Justiça, não aceitava o Projeto de acordo como tinha enviado a Casa. E se o critério adotado pela Comissão não agradou ao vereador sr. João Tarora, era um direito que tinha a Comissão em se manifestar no projeto, lembrando ainda, ao vereador sr. João Tarora, que a inflação não foi de 500%, como afirmava o sr. Prefeito Municipal em sua justificativa ao Projeto. E não tenha medo o sr. Prefeito Municipal, que o Município não quebra, não fecha, não vai a falência, e naturalmente o sr. Prefeito sabia quando se candidatou da situação dos cofres Municipais; e a inflação implica ainda no acréscimo da arrecadação, daí tudo crescer na ordem de valores, e a Câmara já favoreceu em muito ao sr. Prefeito Municipal dando-lhe toda sorte de créditos e aumentos de taxas, sem contudo ver-se resultados positivos. - - - - -

O Sr. João Tarora, aparteando, disse que o sr. Prefeito Municipal tem procurado trabalhar o máximo, pois quando recebeu a Prefeitura Municipal de Garça, a mesma estava quase em calamidade pública. -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

31

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que reclamava ao sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo dêsse o mínimo e não o máximo; insistindo em seu voto, não tendo em mira injustiçar ninguém. ...

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara, justificando seu voto ao Projeto. Após examinar a matéria em discussão, concluíram que as tabelas do Código Tributário estavam elevadas, sendo fácil verificar esse aumento, em contra oposição ao mesmo apresentou uma emenda ao projeto elevando todas as tabelas em 50%, e o enviado a Câmara, que faz parte do Projeto 48/64, e baseado num aumento de 500% a 700% sobre o valor atual, e daí procurarmos proceder a um aumento normal e não inflacionário dessa natureza. Finalizando o orador fêz um estudo das emendas apresentadas, comentando-as e analisando-as. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente de por encerrada a discussão e submeteu inicialmente em votação o Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei n. 48/64

O sr. João Tarora, pediu, pela ordem, preferencialidade a sua emenda. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão a emenda apresentada pelo sr. João Tarora, do teor seguinte :-- reduza-se das tabelas originais apresentadas com o projeto n. 48/64, 20% dos seus valores.- 2a. emenda :- suprima-se das tabelas originais as tributações sobre briga de gallo e corridas de cavalos". - - - - -

O sr. Presidente informou ainda que submeteria em votação primeiramente o substitutivo da Comissão de Finanças, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Substitutivo da Comissão de Justiça, ficando prejudicados o projeto original e as emendas apresentadas pelo vereador sr. João Tarora. O sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussão e votação o substitutivo da Comissão de Finanças, artigo por artigo, em prejuizo do Projeto original n. 48/64. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 56/64, da Comissão de Finanças, introduzindo bolsas de estudos, ao ensino artístico e Ensino Superior, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado em 3a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 56/64, - - - - -

Em discussão única o Requerimento n. 243/64, do sr. Dirceu L. Garrido, iniciando uma campanha municipalista contra atos do sr. Governador do Estado. - - - - -

O sr. Presidente deu conhecimento a Casa de um requerimento de adiamento por cinco (5) sessões, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado o pedido de adiamento por maioria de votos e por cinco sessões ordinária. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

32

Nada mais havendo na ordem do dia, o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente anunciou para a próxima sessão Extraordinária, a discussão do Projeto de lei n. 63/64, do Executivo Municipal, orçando a receita e fixando a despesa para o exercício de 1965, dando por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, _____ Secretário lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO